RELATORIOS

DA

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

DO

AMAZONAS

MANAOS

TYPOGRAPHIA DO – AMAZONAS – DE A. DA C. MENDES.

Rua da Palma, canto da Travessa da Uniaõ — Ao Aterro

—

1868

EXPOZIÇÃO

Com que o Exm.° Sr. Presidente da Provincia do Amazonas

Dr. Jozé Coelho da Gama e Abreo

Passou a Administração da mesma ao Exm.° Sr. Presidente

JACINTHO PEREIRA DO REGO

NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1868.

Illm.° e Exm.° Sr.

Passando a V. Ex.ª a administração da provincia que me fôra confiada, com prazer declaro que a maior tranquilidade tem até hoje reinado n'ella.

A saude publica apenas tem sido alterada em um ou outro ponto pelas febres proprias á mudança de estação, ao que tenho procurado remediar com as precisas providencias.

A segurança individual e de propriedade só teve alteração pelo facto de, ha mezes, alguns indios do *Rio Jauapery* terem atacado alguns viajantes ; por falta de força nada tenho podido fazer para reprimir essa aggressão.

Cumpre aqui consignar, que de Teffé me foi requisitado um destacamento para a guarda de presos que alli se achão, em uma cadêa sem segurança. Tenho até hoje demorado a expedição de taes ordens, attendendo a que na epocha em que nos achamos, se trata de uma eleição; não obstante, determinei que no primeiro vapor para alli sigão seis praças e um inferior, retirando-se as tres que alli se achão.

Sobre autoridades policiaes, tenho a informar a V. Ex.ª, que todas as nomeações que fiz, á excepção de tres ou quatro em consequencia de exonerações, teem sido para prehenchimentos de vagas; das quatro que exceptuo duas o foram por se acharem os exonerados envolvidos em processos criminaes, e duas outras por serem os demittidos faltos de habilitações.

A força publica se acha reduzida ao batalhão provisorio de guardas nacionaes destacados que ainda não está completo; o que não pude alcançar por se tornar isso difficil em epocha de eleição, no entretanto estão expedidas as ordens aos commandantes dos corpos, para completarem os contingentes que devem dar; sendo-lhes marcado o praso de 40 dias.

Quanto a instrucção publica V. Ex. em seu digno director encontrará um auxiliar prestimoso, que de alguma maneira compensará a difficuldade com que muito se luta nesta provincia, a falta de pessoal habilitado.

O Estabelecimento de educandos artifices mereceu, pela naturesa da instituição, toda a minha attenção; o curto praso de minha administração não me deixou, porem, iniciar reforma alguma. A primeira necessaria seria a do regulamento vigente.

A segunda a de sanar para com os alumnos, que hoje servem de mestres nas officinas, a injustiça de os privar do beneficio que o mesmo regulamento lhes dá, de perceberem a terça parte do jornal diario. A terceira medida finalmente, seria habilitar a officina de alfaiates não só a provêr ás necessidades do estabelecimento, como á ser uma fonte de rendimento, empregando alli machinas de costura, do systema com que os educandos estão habituados.

Um dos meos antecessores mandou construir n'aquelle estabelecimento um telheiro cujo verdadeiro fim ignoro, mas cuja importancia sendo elevada, me obrigou a acabar de cobrir com telha, sem com tudo me convencer da utilidade de tal construcção.

O ramo de obras publicas, sendo o que em uma provincia nascente maior desenvolvimento devia ter, é justamente aquelle

que já pela pequena renda da provincia, e já pelo pequeno auxilio que tem recebido dos cofres geraes, menos tem progredido, sendo de notar que quasi tudo quanto está feito, é unicamente devido a dinheiros provinciaes. Assim o novo paço provincial, os cáes, e a matriz teem sido feitos a custa do thesouro provincial.

Fallei no novo paço provincial, é este uma casa ainda em construcção que ultimamente foi comprada a um particular pela modica quantia de doze contos de réis, a qual se presta a nella se reunirem as diversas repartições proviciaes e municipaes, logo que as obras começadas estejão terminadas; o que se poderá fazer por trinta contos de réis.

Do valor da compra d'esta casa já tres contos de réis foram pagos ao proprietario, que benevolamente se prestou a esperar pelo pagamento, que aliás lhe devia ser promptamente feito.

Ainda se está pagando o resto do valor do cáes executado durante a administração do Exmº Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Tencionava pela verba—obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—mandar proceder aos reparos da ponte do *Espirito Santo*; e pela verba—obras militares—ao concerto da parede do fundo do quartel, que ameaça completa ruina, se muito promptamente nella se não cuidar.

Mandei á Silves o engenheiro da provincia Dr. Coutinho, afim de orçar as obras a fazer com a matriz, bem como as solicitadas pela camara na casa de suas reuniões.

E' objecto da maior importancia para a salubridade publica, e para o aceio, o cuidar-se de melhorar as fontes onde a população se abastece de agoas, que, sendo aliás boas, são em parte deterioradas pelo pouco cuidado que ha na sua limpeza.

Sobre cathechese nada ha feito na provincia e o decreto de 1845, que d'ella trata, é quanto a mim inapplicavel e muitas vezes absurdo ; sem que a força, ao menos para algumas populações mais bravias, as faça primeiro sahir das mattas ; a palavra evangelica ou não pode ser empregada, ou o será inutilmente.

Justamente agora tratava eu de fazer sahir das mattas a tribu *Assahy* do rio Jatapú, e ordenava a thesouraria, a compra de brindes para serem entregues ao principal João de Lima, que actualmente está na capital, para esse fim. Esta tribu compõe-se de 400 homens, e igual numero de crianças e mulheres. Já disse alguma cousa sobre as agressões das tribus do rio *Jauapery*. A intelligencia de V. Ex. supprirá quanto a tal respeito poderia eu ainda dizer, nem o assumpto se presta a ser tratado nas poucas linhas de um officio.

Quanto a navegação e commercio, o pouco tempo que me demorei na provincia, me não habilita a dar sobre objecto tão complexo seguras informações, a organisação da companhia de navegação a vapor dos rios *Purús, Madeira e Negro*, darão a V. Ex. novos meios de communicação e de acção, e a provincia novas fontes de florescimento e riqueza; infelizmente porem só d'aqui a um anno, talvez, poderá ella começar. Quanto a companhia de navegação já existente, os serviços que presta á provincia de sobra devem ter sido já por V. Ex. conhecidos na sua viagem até este porto; e folgo de aqui reconhecer que é um verdadeiro auxiliar que tem o governo nestas regiões.

As finanças da provincia, ou sejão em relação aos dinheiros provenientes da thesouraria geral, ou da provincial, não offerecem um aspecto lisongeiro,a falta de remessas de dinheiro do thesouro nacional, me tem posto em grave embaraço. O

Exm.º Sr. Presidente do Pará me auxiliou com uma remessa de 20 contos, que me habilitou a conservar em dia os pagamentos ás praças do corpo provisorio, tanto da capital como das fronteiras.

Este estado porem, que começa a demorar-se, a não ser remediado, continuará a difficultar o andamento dos negocios publicos.

Quanto ao estado das finanças provinciaes ainda que já melhoradas pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente José Bernardo Michiles, em relação ao estado em que as achara, ainda quando tomei a direcção da provincia era pouco satisfatorio, contendo o cofre provincial apenas 1:600$000 réis de saldo, tinham porem de ser pagos, doze contos do predio ultimamente comprado pela provincia, tinha que ser paga a prestação mensal de 2:500$ réis ao empreiteiro das obras da igreja, e bem assim um resto que ainda era devido ao empreiteiro do caes construido no tempo do Exmº Sr. Epaminondas, além da despesa ordinaria e de algumas contas atrazadas de obras publicas.

Todos os empenhos tem sido satisfeitos, e tenho prazer em communicar a V. Ex. que o cofre provincial no balancete da ultima semana apresentou um saldo de 7:000$000 réis, que com a renda que é esperada da collectoria de Borba, ellevará esta somma a 22:000$000 o que permittirá a V. Ex. terminar o pagamento do predio comprado para repartições provinciaes.

Sobre a thesouraria provincial chamo a attenção de V. Ex. sobre o novo regulamento ultimamente organisado pelo Exmº Sr. Tenente-Coronel Pyrrho, a penetração e intelligencia de V. Ex. me dispensão de entrar em quaesquer consi derações, que aliás são obvias com a sua leitura.

A brevidade do tempo, de que posso dispôr, me impõe a necessidade de terminar aqui este relatorio, de cuja insufficiencia V. Ex. me desculpará, e que será compensada pela illustração de espirito de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex.

Manáos, 9 de Fevereiro de 1868.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Jacintho Pereira do Rego,

Presidente da Provincia do Amazonas.

José Coelho da Gama e Abreo.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM